



# Diário da Justiça

Nº 5670 ANO XLIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 56 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                               | 01 |
| SECRETARIA .....  |    |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....                      | 03 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                       | 06 |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....               |    |
| DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....                        | 08 |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS .....                             | 08 |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....                   |    |
| DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO                                 |    |
| CÂMARAS CÍVEIS .....                                    |    |
| CÂMARAS CRIMINAIS .....                                 |    |
| SEÇÃO DE PREPARO .....                                  |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                             |    |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....                           |    |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                          |    |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA .....                            |    |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....                     |    |
| SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..... |    |

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                       | 08 |
| SECRETARIA .....                                | 09 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....               |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....       |    |
| PROCESSO CÍVEL .....                            |    |
| PROCESSO CRIME .....                            |    |
| SERVIÇO DE PREPARO .....                        |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                     |    |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....        |    |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..... |    |

#### COMARCA DA CAPITAL

|                          |  |
|--------------------------|--|
| CÍVEL .....              |  |
| CRIME .....              |  |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... |  |

#### COMARCA DO INTERIOR

|                          |    |
|--------------------------|----|
| CÍVEL .....              |    |
| CRIME .....              | 10 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... |    |

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|  |  |
|--|--|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  |  |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... |  |

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  |    |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....              | 10 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....            | 10 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... |    |
| JUSTIÇA MILITAR .....                | 22 |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                | 23 |

#### EDITAIS JUDICIAIS

|                |    |
|----------------|----|
| CAPITAL .....  | 43 |
| INTERIOR ..... | 44 |
| DIVERSOS ..... |    |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2000

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de compatibilizar critérios e procedimentos para as hipóteses de remoção, opção e promoção de magistrados, previstas no art. 67 e §§, do CODJ, com o disposto no art. 96, III, da C.E. (redação decorrente da Emenda Constitucional nº 7, de 24 de abril de 2000),

#### RESOLVE

Art. 1º. A promoção e ao provimento inicial, precederá a remoção, por antiguidade e merecimento, alternadamente, ressalvado o direito de opção de juizes da mesma comarca.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nunes do Nascimento, Oto Sponholz, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Darcy Nasser de Melo, Altair Patrucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Telmo Cherem, Ângelo Zattar, Antônio Gomes da Silva, Jesus Sarrão, Fleury Fernandes, José Wanderlei Resende e Antônio Lopes de Noronha.

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2000

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em composição plenária, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 93, inc. V, da Constituição Federal, e do art. 1º, par. único, da Lei Estadual nº 11.170, de 06 de setembro de 1995,

#### RESOLVE

Art. 1º. Integrar à remuneração do Desembargador do Tribunal de Justiça a parcela resultante da equivalência determinada pelo art. 93, inc. V, da Constituição Federal, observados os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 195/2000, de 27 de fevereiro de 2000, editada pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. A vantagem referida no caput será paga aos Juizes do Tribunal de Alçada e demais Magistrados, de conformidade com os respectivos níveis de escalonamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2000.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nunes do Nascimento, Oto Sponholz, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Darcy Nasser de Melo, Altair Patrucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Telmo Cherem, Ângelo Zattar, Antônio Gomes da Silva, Jesus Sarrão, Fleury Fernandes, José Wanderlei Resende, Antônio Lopes de Noronha, Sidney Mora, Dilmar Kessler, Nério Spessato Ferreira, Regina Afonso Portes, Cordeiro Clève, Ruy Fernando de Oliveira, Leonardo Pacheco Lustosa e Luiz César de Oliveira.

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 16572/99, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, JOÃO ALBERTO FARAH, no cargo de Escrivão Distrital de Entre Rios, Comarca de Guarapuava, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, observado o disposto no artigo 39, da Lei Federal nº 8935/94, com proventos integrais correspondentes ao nível D11, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, de entrância intermediária, conforme prevê a Lei nº 11719, de 12.05.97 e de acordo com a declaração da Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinzenais e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 63891/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, MARIA DIAS DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinzenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e da gratificação de serviço extraordinário no percentual de 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento), na forma do despacho exarado no protocolo nº 54892/97 e artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8613 do Conselho da Magistratura, e ainda o conteúdo no protocolado sob nº 53671/98, resolve

#### I-DESACUMULAR

o Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas do Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Francisco Beltrão;

#### II-ACUMULAR

os referidos serviços ao Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da mencionada Comarca.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 00443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 8888/2000, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria nº 400 de 13 de junho de 2000, a fim de que da mesma passe a constar que a Bacharel ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI foi designada para presidir a comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 365 de 02 de junho de 2000, revogando-se a designação da Bacharel CLAUDETE DE SOUZA, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. Sydney Zappa - Presidente
DES. Accácio Cambi - Vice-Presidente
DES. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
DES. Moacir Guimarães
DES. Oclávio Valeixo
DES. Regina Alfonso Portes
DES. Leonardo Lustosa
DES. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que
antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Wanderlei Resende
Des. Moacir Guimarães
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Ulysses Lopes
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Wanderlei Resende
Des. Moacir Guimarães
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Ruy Fernando de
Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Ruy Fernando de
Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECIONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. ROSANA FACHIN
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECIONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILAN DE MOURA
DR. IDEVANI LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONELLO
DRA. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. JAIR RAMOS BRAGA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

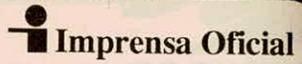
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILAN DE MOURA
DRA. CONCHITA TONELLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVANI LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do
respectivo Presidente. Horário regimental para início das
sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
Jeovahrey de Souza
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de
Matérias).
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50
Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Potal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Potal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 28084/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 09 de março de 2000, a Portaria nº 761 de 20 de julho de 1998, que designou
FABIANO ALBERTI DE BRITO para exercer a função de Escrivão da 2ª Vara Criminal
da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 62807/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 494 de 31 de março de 1976, que determinou a Secretaria deste Tribunal de
Justiça a proceder o registro de diplomas de Bacharel em Direito.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 59014/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 30 de maio de 2000, a Portaria nº 47 de 14 de janeiro de 2000, referente

a lotação da servidora CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, junto à 1ª
Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 49155/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 09 de maio de 2000, a Portaria nº 225 de 19 de março de 1999, referente
a lotação da servidora LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, no Gabinete do
Desembargador ALTAIR PATITUCCI.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15322/2000,
resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no
protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº
6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, LUIZ GABRIEL
ESMANHOTO ALVES e MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, para, sob a

presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5366/2000,
resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no
protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº
6174/70.

II - DESIGNAR

o Bacharel JOSE OTAVIO PADILHA e os servidores CELSO SILVEIRA XAVIER
FILHO e HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO, para, sob a presidência do
primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

Sydney Dietrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 00450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 28271/2000, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no
protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº
6174/70.

II - DESIGNAR

as Bacharéis DÉBORA HELENA BECKER e TANIA MARA FRUET RIBEIRO e a
servidora SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES, para, sob a presidência da primeira,

compreem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00451**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40808/2000, resolve

**I-INSTAURAR**

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 6174/70.

**II-DESIGNAR**

a Bacharel MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ e as servidoras MARILENE MEGER e GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00452**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62502/2000, resolve

**LOTAR**

a partir de 09 de junho de 2000, LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador CLOTARIO PORTUGAL NETO.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00453**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70658/2000, resolve

**CONCEDER**

a ROSSANA LINS AFFONSO DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00454**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 63088/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de junho de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999 autorizados a ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 00455**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66462/2000, resolve

**AUTORIZAR**

AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 19 de junho de 2000.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 075 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.666/2000, resolve

**SUSPENDER**

até o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Catanduvas, o regime de exceção instituído na Comarca de Matelândia e prorrogado até 31/12/2000, pelo Decreto Judiciário 074-D.M., de 20/06/2000.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0636 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.666/2000, resolve

**SUSPENDER**

até o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Catanduvas, os efeitos da Portaria nº 0578-D.M., de 20/06/2000, que designou a Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, continuar funcionando no regime de exceção decretado na Comarca de Matelândia no período de 09 de abril a 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0637 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.328/2000, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, Juíza de Direito da Comarca de Ubitatã, a celebrar o casamento civil de FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA e MARCOS ROBERTO DE CARVALHO, a realizar-se no dia 15 de julho do ano em curso, na cidade de Ubitatã/Pr.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0638 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.937/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, nas respectivas comarcas, presidir audiências nos autos infra relacionados:

**I - COMARCA DE MATINHOS**

| Data         | Autos nº  | Alp/Type   |
|--------------|-----------|--|
| 1 24/04/2000 | 53/1999   | Pedido de Guarda - oitiva informal - M. B. C. x I. C. R. C. C.                     |
| 2 24/04/2000 | 60/1999   | Pedido de Guarda - oitiva informal - J. A. T. x J. R. G.                           |
| 3 24/04/2000 | 1450/1999 | Interdição Interrogatório - Aparecida Machado Gomes x Ivino Machado Gomes          |
| 4 25/04/2000 | 02/2000   | Carta Precatória - 1 testemunha da acusação  |
| 5 25/04/2000 | 08/2000   | Carta Precatória - interrogatório  |
| 6 25/04/2000 | 25/2000   | Carta Precatória - 1 admonitória   |
| 7 26/04/2000 | 484/1999  | Reivindicatória - instrução e julgamento Miguel Berbéri x Israel Camargo Antonelli |
| 8 26/04/2000 | 884/1999  | Alimentos - conciliação, instrução e julgamento - D. C. R. x W. R.                 |
| 9 27/04/2000 | 22/2000   | Ação Penal - 4 testemunhas da defesa - réu preso                                   |

| 10 | 27/04/2000 | 34/2000   | Ação Penal - interrogatório - réu preso   |
|----|------------|-----------|---|
| 11 | 27/04/2000 | 23/2000   | Ação Sócio Educativa - continuação Ministério Público do Estado do Paraná x Alexandro de Souza Vaz  |
| 12 | 02/05/2000 | 1215/1999 | Pedido de Providências - oitiva da mãe biológica - Ministério Público do Estado do Paraná x C. A. C.  |
| 13 | 03/05/2000 | 306/1999  | Reintegração de Posse instrução e julgamento Katia Elizabeth Ferreira x Enseada Hotéis Turismo Ltda   |
| 14 | 08/05/2000 | 396/1999  | Sumaríssima de Cobrança - conciliação Condomínio do Edifício Rubens David dos Santos Carneiro x Espólio de José de Castro Gonçalves Pereira |
| 15 | 12/05/2000 | 170/2000  | Reintegração de Posse - justificação Valdemar Carrasoni x Wilson Picheth Gheuer   |
| 16 | 15/05/2000 | 226/1999  | Usucapião Extraordinário - conciliação - Danil Pereira da Silva x Cidade Balneária Caioba   |
| 17 | 15/05/2000 | 605/1999  | Interdito Proibitório - conciliação - Fernando Affonso Alves de Camargo x Rosi da Luz Viana Alves   |
| 18 | 02/05/2000 | 1124/1999 | Justificação Judicial - Laura Freire x Juízo de Direito   |
| 19 | 02/05/2000 | 111/2000  | Interdição - interrogatório - Libio Ribeiro Rodrigues x Celso Amadeu Rodrigues  |
| 20 | 04/05/2000 | 556/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 21 | 04/05/2000 | 565/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 22 | 04/05/2000 | 578/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 23 | 04/05/2000 | 580/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 24 | 04/05/2000 | 43/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha da defesa   |
| 25 | 04/05/2000 | 46/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha da defesa   |
| 26 | 04/05/2000 | 47/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha da defesa- réu preso  |
| 27 | 05/05/2000 | 99/1999   | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 28 | 05/05/2000 | 270/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 29 | 05/05/2000 | 348/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 30 | 05/05/2000 | 321/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 31 | 08/05/2000 | 317/1999  | Reivindicatória - conciliatória - Dircea Condessa Beltrami x Osni Surdi   |
| 32 | 08/05/2000 | 1464/1999 | Alimentos - conciliação, instrução e julgamento - M. V. L. S. x D. S.   |
| 33 | 09/05/2000 | 40/1999   | Ação Penal - inquirição de 1 testemunha da acusação   |
| 34 | 09/05/2000 | 547/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 35 | 10/05/2000 | 117/1999  | Nulidade Cláusula Contratuais - conciliação 331 - Ronaldo Voss x Banco Itaú S/A   |
| 36 | 10/05/2000 | 216/1999  | Usucapião Extraordinário - conciliação - José Ribeiro dos Santos x Juízo de Direito   |
| 37 | 10/05/2000 | 1429/1999 | Divórcio Litigioso - previa de conciliação R. L. M. x R. M. C. M.   |
| 38 | 10/05/2000 | 1444/1999 | Alimentos - conciliação, instrução e julgamento - V. H. P. L. x D. R. L.  |
| 39 | 11/05/2000 | 31/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha   |
| 40 | 11/05/2000 | 38/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha   |
| 41 | 11/05/2000 | 48/2000   | Carta Precatória - prop. susp. temporária do processo   |
| 42 | 11/05/2000 | 57/2000   | Carta Precatória - inquirição de 1 testemunha da defesa   |
| 43 | 15/05/2000 | 66/1999   | Ação Penal - Sorteio Júri - réu preso   |
| 44 | 15/05/2000 | 247/1999  | Usucapião Extraordinário - conciliação - Aracy da Costa Waess x Juízo de Direito  |
| 45 | 15/05/2000 | 1328/1999 | Alimentos - conciliação, instrução e julgamento - A. C. S. representado por M. C. S.  |
| 47 | 16/05/2000 | 311/1999  | Ação Penal - inquirição de 1 testemunha da defesa   |
| 48 | 16/05/2000 | 19/2000   | Carta Precatória - inquirição de 2 testemunhas da defesa  |
| 49 | 17/05/2000 | 66/1999   | Pedido de Guarda - oitiva da mãe biológica V. X x J. X.   |
| 50 | 17/05/2000 | 1151/1999 | Divórcio Litigioso - conciliatória - G. T. V. x J. A. V.  |
| 51 | 17/05/2000 | 565/1999  | Carta Precatória - inquirição - Companhia de Seguros América do Sul Yasuda x José Antonio Thoaldo   |
| 52 | 17/05/2000 | 47/2000   | Carta Precatória - inquirição - Valmor Carlos Maffezzolli x Maria Consuelo Lupin Comelsen   |
| 53 | 17/05/2000 | 1225/1999 | Busca e Apreensão - justificação - Margarida do Rocio Stival x João Maria Gomes   |
| 54 | 18/05/2000 | 545/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 55 | 18/05/2000 | 549/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 56 | 18/05/2000 | 47/1999   | Reparação de Danos - conciliação - Maristela Vieira Silva x Silvana Helena da Silva   |
| 57 | 19/05/2000 | 145/1999  | Ação Penal - admonitória  |
| 58 | 19/05/2000 | 231/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 59 | 19/05/2000 | 255/1999  | Ação Penal - interrogatório   |
| 60 | 19/05/2000 | 329/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 61 | 19/05/2000 | 380/1999  | Ação Penal - prop. susp. temporária do processo   |
| 62 | 24/05/2000 | 68/1999   | Pedido de Guarda - oitiva informal - A. R. S. x L. N. A.  |
| 63 | 24/05/2000 | 67/1999   | Pedido de Guarda - oitiva informal - C. A. M. x N. N. A.  |

|    |            |           |  |
|----|------------|-----------|--|
| 64 | 24/05/2000 | 1234/1999 | Sumaríssima de Cobrança - conciliatória - Condomínio Edifício Monte Carlo x Francisco Rodriguez Del Olmo |
| 65 | 24/05/2000 | 1052/1999 | Ação de Cobrança - conciliação - Condomínio Edifício Ilhas do Sul x José Durval Mattos de Amaral         |
| 66 | 24/05/2000 | 1018/1999 | Curatela - interrogatório - A. G. L.X A. L.  |

II - COMARCA ANTONINA

| Data | Autos nº   | Ata/Tipo  |
|------|------------|---|
| 1    | 02/05/2000 | 221/1993 Usucapião - conciliação - Agroleste Construções e Agropecuária Ltda                            |
| 2    | 02/05/2000 | 083/1998 Usucapião - conciliação - Ismael Paulino de França e outros                                    |
| 3    | 02/05/2000 | 265/1999 Justificação Judicial - Sebastião Pereira Leite  |
| 4    | 03/05/2000 | 35/1996 Joel Silvano  |
| 5    | 03/05/2000 | 81/1999 Gedeão Cardoso de Lima  |
| 6    | 03/05/2000 | 06/1998 Jorge Luiz Mayer  |
| 7    | 03/05/2000 | 52/1999 Selma Regina de Alves   |
| 8    | 03/05/2000 | 14/1998 Jeiel Couto Junior  |
| 9    | 03/05/2000 | 09/2000 Cláudio Henrique Santos   |
| 10   | 04/05/2000 | 07/2000 Jefferson Godoy   |
| 11   | 09/05/2000 | 19/1995 Gedeão Cardoso de Lima  |
| 12   | 09/05/2000 | 27/1999 Nélio Franco Ferreira   |
| 13   | 09/05/2000 | 32/1999 Joel Silvano  |
| 14   | 09/05/2000 | 38/1999 Salmir Ferreira   |
| 15   | 09/05/2000 | 41/1999 Jackson Roberto Freire dos Santos   |
| 16   | 09/05/2000 | 42/1999 Luiz Fracacio Neto  |
| 17   | 09/05/2000 | 66/1999 Rene Martins  |
| 18   | 09/05/2000 | 70/1999 Jair de Oliveira Siqueira   |
| 19   | 09/05/2000 | 75/1999 Valdir Fernandes Cardoso  |
| 20   | 09/05/2000 | 76/1999 Daniel Tereza   |
| 21   | 09/05/2000 | 94/1999 Sandro de Castro Bandeira   |
| 22   | 10/05/2000 | 127/2000 Conciliação Exon. de Alimentos - A. A. x. A. A. e outros                                       |
| 23   | 10/05/2000 | 298/1999 Conciliação - Alimentos - M.L. e outros x. M. A. C. A.   |
| 24   | 10/05/2000 | 221/1993 Instrução e Julgamento - Usucapião Agroleste Construções e Agropecuária Ltda                   |
| 25   | 11/05/2000 | 29230 Leopoldino de Abreu Neto  |
| 26   | 11/05/2000 | 61/1999 Ubirajara Baltazar Pereira  |
| 27   | 16/05/2000 | 131/2000 Justificação - Separação de Corpos - R. A. M. x. S. L. B. R.                                   |
| 28   | 16/05/2000 | 060/2000 Conciliação - Alimentos - F. A. P. V. A. e outros x H. I. A.                                   |
| 29   | 16/05/2000 | 061/2000 Conciliação - Alimentos - D. D. C. e outros x J. A. C.   |
| 30   | 16/05/2000 | 059/2000 Conciliação - Alimentos - C. L. V. C. e outros x D. P. C.                                      |
| 31   | 16/05/2000 | 039/2000 Conciliação - Alimentos - A. C. M. C. e outros x N. M. C.                                      |
| 32   | 16/05/2000 | 013/2000 Conciliação - Alimentos - M. L. C. S. e outros x A. M. S.                                      |
| 33   | 16/05/2000 | 001/2000 Carta Precatória - Notificação - Ministério Público x Paulo Henrique Macedo Martins            |
| 34   | 17/05/2000 | 54/1999 Instrução e Julgamento - Revogação de Procuração - Tadeu Marciniak X Edite Domingues Marciniaki |
| 35   | 22/05/2000 | 05/1999 Rafael S. L. Ramos  |
| 36   | 29/05/2000 | 19/1999 Artur de Abreu  |
| 37   | 31/05/2000 | 45/1999 Ariovaldo da Silva Matozo   |
| 38   | 31/05/2000 | 64/1999 Merquades Mendes da Costa   |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0639 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.511/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a celebrar o casamento civil de MARIA CAMILA GUNTOWSKI e EDUARDO CALDEIRA BADUY, a realizar-se no dia 22 de setembro do ano em curso, nesta cidade de Curitiba/Pr.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0640 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.667/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de JANAINA GONÇALVES PEREIRA e LUIZ VIRGULINO GUBERT NETO, a realizar-se no

dia 08 de julho do ano em curso, nesta cidade de Curitiba/Pr.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0641 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.506/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ FOGLIA JÚNIOR, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pela Comarca de Marilândia do Sul, em virtude da remoção do Doutor Ângelo Henrique Ribeiro para a Comarca de Joaquim Távora:

| Data | Autos nº   | Finalidade  |
|------|------------|---|
| 01   | 07/06/2000 | 150/95 Investgação de Paternidade - Conciliação   |
| 02   | 07/06/2000 | 009/00 Ação Socio Educativa - Instrução e Julgamento - oitiva de 10 testemunhas           |
| 03   | 08/06/2000 | 61/99 Inquirição de 03 testemunhas da acusação  |
| 04   | 08/06/2000 | 26/00 Inquirição de 01 testemunha da acusação   |
| 05   | 12/06/2000 | 51/99 Inquirição de 03 testemunhas da acusação  |
| 06   | 13/06/2000 | 41/98 Acareação   |
| 07   | 13/06/2000 | 51/99 01 interrogatório   |
| 08   | 13/06/2000 | 85/99 Proposta de Suspensão   |
| 09   | 13/06/2000 | 07/00 01 interrogatório   |
| 10   | 14/06/2000 | 121/97 Separação Judicial Contenciosa - Instrução e Julgamento - oitiva de 04 testemunhas |
| 11   | 14/06/2000 | 004/98 Investgação de Paternidade - Conciliação   |
| 12   | 15/06/2000 | 75/99 Inquirição de 06 testemunhas da acusação  |
| 13   | 19/06/2000 | 015/00 Carta Precatória - inquirição de 04 testemunhas                                    |
| 14   | 19/06/2000 | 038/00 Carta Precatória - inquirição de 01 testemunha                                     |
| 15   | 19/06/2000 | 050/00 Interdição - Interrogatório de 01 testemunha                                       |
| 16   | 19/06/2000 | 093/00 Ação de Alimentos - conciliação  |
| 17   | 20/06/2000 | 15/99 Instrução e Julgamento  |
| 18   | 21/06/2000 | 198/99 Pedido de Adoção - Instrução e Julgamento  |
| 19   | 21/06/2000 | 008/00 Ação Socio Educativa - Apresentação - oitiva de 01 testemunha                      |
| 20   | 21/06/2000 | 120/00 Ação de Despejo - Conciliação  |
| 21   | 26/06/2000 | 186/99 Ord. Prec. Com Perdas e Danos - Conciliação  |
| 22   | 26/06/2000 | 255/99 Divórcio Litigioso - Conciliação   |
| 23   | 26/06/2000 | 256/99 Destituição de Patro Poder - instrução e julgamento - oitiva de 05 testemunhas     |
| 24   | 26/06/2000 | 010/00 Suprimento de idade - Interrogatório de 03 testemunhas                             |
| 25   | 26/06/2000 | 011/00 Suprimento de idade - Interrogatório de 03 testemunhas                             |
| 26   | 26/06/2000 | 035/00 Revisional de Alimentos - Conciliação  |
| 27   | 26/06/2000 | 055/00 Carta Precatória - Inquirição de 01 testemunha                                     |
| 28   | 27/06/2000 | 48/99 01 Interrogatório   |
| 29   | 27/06/2000 | 08/00 01 Interrogatório   |
| 30   | 27/06/2000 | 09/00 01 Interrogatório   |
| 31   | 27/06/2000 | 10/00 01 Interrogatório   |
| 32   | 28/06/2000 | 016/97 Indenização por Danos Pessoais - Conciliação                                       |
| 33   | 28/06/2000 | 005/98 Investgação de Paternidade - Conciliação   |
| 34   | 28/06/2000 | 268/99 Monitoria - Conciliação  |
| 35   | 28/06/2000 | 269/99 Monitoria - Conciliação  |
| 36   | 28/06/2000 | 294/99 Investgação de Paternidade - oitiva de 03 testemunhas                              |
| 37   | 28/06/2000 | 074/00 Ação de Alimentos - Conciliação  |
| 38   | 29/06/2000 | 66/99 Inquirição de 02 testemunhas  |
| 39   | 29/06/2000 | 81/99 Inquirição de 02 testemunhas da acusação  |
| 40   | 29/06/2000 | 27/00 Carta Precatória  |
| 41   | 29/06/2000 | 28/00 01 Interrogatório   |
| 42   | 30/06/2000 | 30/99 Juiz - réu preso  |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0642 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.112/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LIA SARA TEDESCO, Juiza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, pelos motivos especificados, nas respectivas comarcas, presidir audiências nos autos infra relacionados:

I - COMARCA de SARANDI:

| Data | Autos nº   | Ata/Tipo  |
|------|------------|---|
| a)   | 28/04/2000 | 23/00 Processo Crime - interrogatório - em virtude do impedimento da titular, Doutora Carmen Lucia Rodrigues Ramajo |
| b)   | 10/05/2000 | 402/97 Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação   |
| c)   | 10/05/2000 | 23/98 Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação  |
| d)   | 10/05/2000 | 45/00 Processo Crime - interrogatório - réu preso   |
| e)   | 10/05/2000 | 63/00 Carta Precatória - inquirição de testemunhas da acusação  |
| f)   | 10/05/2000 | 98/00 Carta Precatória - inquirição de testemunha da acusação - réu preso   |

II - COMARCA de PARANACITY, em virtude das férias da titular, Doutora

Márcia Andrade Gomes Bosso:

| Data | Autos nº   | Ata/Tipo  |
|------|------------|---|
| a)   | 03/05/2000 | 11/98 Processo Crime - inquirição de testemunha da acusação - réu preso       |
| b)   | 03/05/2000 | 16/98 Processo Crime - inquirição de testemunhas da defesa                    |
| c)   | 03/05/2000 | 38/98 Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação                  |
| d)   | 03/05/2000 | 42/00 Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação                  |
| e)   | 24/05/2000 | 18/99 Processo Crime - inquirição de testemunha da acusação                   |
| f)   | 24/05/2000 | 48/00 Processo Crime - inquirição de testemunha da acusação - réu preso       |
| g)   | 25/05/2000 | 54/98 Ação de Alimentos - audiências de conciliação, instrução e julgamento   |
| h)   | 25/05/2000 | 90/98 Investgação de Paternidade - audiência de conciliação e saneamento      |
| i)   | 25/05/2000 | 175/98 Ação de Alimentos - audiências de conciliação, instrução e julgamento  |
| j)   | 25/05/2000 | 556/98 Ação de Alimentos - audiências de conciliação, instrução e julgamento  |
| k)   | 25/05/2000 | 33/2000 Carta Precatória - Inquirição de uma testemunha                       |
| l)   | 25/05/2000 | 43/2000 Ação de Alimentos - audiências de conciliação, instrução e julgamento |
| m)   | 25/05/2000 | 44/2000 Ação de Alimentos - audiências de conciliação, instrução e julgamento |
| n)   | 25/05/2000 | 53/2000 Averiguação de Paternidade  |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0643 - D.M.

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.602/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA PAIVA, Juiza Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, 90 (noventa) dias de férias, alusivos aos períodos adiante citados, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento dos benefícios constitucionais correspondentes, quando da fruição:

|    | Nº de dias | Período    |
|----|------------|------------|
| a) | 30         | 2º de 1993 |
| b) | 30         | 1º de 1994 |
| c) | 30         | 1º de 1995 |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0644 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.507/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| Magistrado  | nº de dias | a partir de |
|---|------------|-------------|
| a) ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária            | 13         | 19/06/2000  |
| b) HELOISA GOMES GONÇALVES, Juiza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul | 15         | 16/06/2000  |
| c) PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu   | 10         | 16/06/2000  |
| d) RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juiza de Direito da Comarca de Tibagi                                      | 02         | 12/06/2000  |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0645 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.510/2000, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, 02 (dois) dias de licença por

motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 12 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

II - DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender os serviços urgentes da 3ª Vara Cível da mesma comarca, no período supracitado, durante a licença do titular, em virtude das férias da Juíza de Direito Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Priscila Graziara Araujo.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0646 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.279/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 22 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0647 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.261/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| Magistrado   | nº de dias | a partir de |
|--|------------|-------------|
| a) DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da Comarca de Guaraniáçu                                  | 04         | 07/06/2000  |
| b) FABIANA SILVEIRA KARAM BAGGIO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavai      | 02         | 08/06/2000  |
| c) MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo | i) 03      | 07/06/2000  |
|  | ii) 03     | 12/06/2000  |
| d) SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba      | 15         | 16/06/2000  |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0648 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.668/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| Magistrado   | nº de dias | a partir de |
|--|------------|-------------|
| a) EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba | 02         | 15/06/2000  |
| b) LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal                                   | 05         | 19/06/2000  |
| c) RUI ANTONIO CRUZ, Juiz Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão                                | 06         | 05/06/2000  |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0649 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.181/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 2º período de 1995, a serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento do benefício constitucional, quando da fruição.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0650 - D.M.

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.944/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCIO GERON, Juiz Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema, 60 (sessenta) dias de férias, alusivos aos períodos adjantes citados, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento dos benefícios constitucionais correspondentes, quando da fruição:

|    | Nº de dias | Período    |
|----|------------|------------|
| a) | 30         | 2º de 1996 |
| b) | 30         | 1º de 1997 |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0651 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.941/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARILLA MITIE YOSHIDA, Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 1997, a serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento do benefício constitucional, quando da fruição.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0652 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.333/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca da Marialva, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0653 - D.M.

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.744/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, 60 (sessenta) dias de férias, alusivos aos períodos adjantes citados, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento

dos benefícios constitucionais correspondentes, quando da fruição:

|    | Nº de dias | Período    |
|----|------------|------------|
| a) | 30         | 1º de 1998 |
| b) | 30         | 2º de 1998 |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0654 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, proferir sentença nos 30 (trinta) processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Nova Londrina:

| Nº DOS AUTOS   | TIPO DE AÇÃO E INTERESSADOS  |
|--|--|
| 1. 82/96   | Indenização por Ato Ilícito - Miriam Boer Gongora x Emiliano Preina  |
| 2. 111/89  | Costituição de Servidão - Companhia Paranaense de Energia x José Augusto Cavalheiro e outros                 |
| 3. 232/96  | Previdenciária de Aposentadoria - Manoel Venancio x Instituto Nacional de Seguro Social                      |
| 4. 263/96  | Previdenciária de Aposentadoria - Dirce Diana da Costa x Instituto Nacional de Seguro Social                 |
| 5. 37/98   | Embargos a Execução - Galdino Dal Pra x Café Pontal - Torrefação e Moagem Ltda                               |
| 6. 306/94  | Ordinária de Cobrança - Mario Tenório Soares x Instituto Nacional de Seguro Social                           |
| 7. 437/96  | Resarcimento - Bamerindus Companhia de Seguros x Município de Nova Londrina                                  |
| 8. 379/97 (ap 51/97)   | Embargos à Execução - Município de Itaúna do Sul x Conselho Regional de Farmácia do Paraná                   |
| 9. 335/96 (ap 323/96, 467/95, 471/95, 437/95, 444/95 e 472/95) | Embargos de Terceiro - Rosa Aparecida Cortez Martelo x Banco do Estado do Paraná S/A                         |
| 10. 01/99 (ap 83/92)   | Embargos à Execução - Instituto Nacional do Seguro Social x Adilia Lemes Barbosa e outros                    |
| 11. 294/98 (ap 108/98)   | Embargos à Execução - S. C. Araújo e Esposa Ltda x Banestado Leasing S/A - Arrendamento Mercantil            |
| 12. 125/98 (ap 82/92)  | Embargos à Execução - Instituto Nacional do Seguro Social x Alberto Correia Lima e outros                    |
| 13. 316/96   | Previdenciária de Aposentadoria - Maria Aparecida Lima x Instituto Nacional do Seguro Social                 |
| 14. 186/97   | Previdenciária de Aposentadoria - Geronimo Bezerra Lima x Instituto Nacional do Seguro Social                |
| 15. 412/95   | Previdenciária de Aposentadoria - Zacarias Ribeiro Alves x Instituto Nacional do Seguro Social               |
| 16. 364/97   | Reclamação Trabalhista - Maria Elisabete Longhi x Câmara Municipal de Diamante do Norte e outros             |
| 17. 07/95  | Reparação de Danos - Hugolino Meurer x Tito Niehues  |
| 18. 406/95   | Depósito - Banco Bradesco S/A x Castanhari e Castanhari Ltda   |
| 19. 130/90   | Declaratória de Nulidade e Anulatória de Ato Jurídico - Maria dos Santos x Antonio Carneiro da Silva e outra |
| 20. 196/97 (ap 242/95)   | Embargos a Execução - Hilda Matias de Oliveira x Remopar - Retífica de Motores Paranavai Ltda                |
| 21. 33/97 (ap 453/95)  | Embargos do Devedor - Salvio Dolvino Garcia x Banco Bradesco S/A   |
| 22. 232/97 (ap 115/97)   | Embargos do Devedor - Joarez Afonso de Souza e Cia Ltda. x Banco do Estado do Paraná S/A.                    |
| 23. 302/96 (ap 05/96)  | Embargos do Devedor - Mauro Miron Vanela x Cons. Reg. Eng., Arq. e Agronomia do Paraná                       |
| 24. 195/97 (ap 135/97)   | Embargos do Devedor - Joarez Afonso de Souza e outros x Banco do Estado do Paraná S/A                        |
| 25. 226/97 (ap 114/97)   | Embargos do Devedor - Joarez Afonso de Souza e outros x Banco do Estado do Paraná S/A                        |
| 26. 231/97 (ap 116/97)   | Embargos do Devedor - Joarez Afonso de Souza e outros x Banco do Estado do Paraná S/A                        |
| 27. 247/87 (ap 449/81)   | Embargos a Arrematação - Dimas Bono Alves e outra x João de Souza  |
| 28. 288/97 (ap 224/97)   | Embargos à Execução - Ricardo Augusto Bryn Conslater x CDI - Comércio de Materiais de Informática Ltda       |
| 29. 120/89   | Constituição de Servidão - Companhia Paranaense de Energia x Armando Valentim Chiamulera                     |
| 30. 240/96 (ap 147/96)   | Embargos do Devedor - José Teixeira de Carvalho x Banco do Estado do Paraná S/A                              |

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 0655 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-CGJ, que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão" e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.996/2000, resolve

PRORROGAR

por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 743-D.M., de 23/06/1999, prorrogada pela Portaria nº 1306-D.M., de 17/11/1999, referente a designação da Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, Juíza de Direito da Comarca de Pinhão, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos feitos relacionados na citada Portaria, originários da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.963/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Sociedade Paranaense Divina Providência.

Objeto: Concessão de 10% de desconto na anuidade escolar dos cursos oferecidos pela conveniente, a partir da 2ª mensalidade, aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 130.701/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Sostag e Sostag (Centro de Educação Infantil Favo de Mel).

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 125.841/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Sociedade de Ensino Unificado S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de

Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 125.840/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Associação Educativa Stella Maria.

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades de ensino fundamental (1ª a 8ª série) e 20% de desconto nas mensalidades dos Maternais e Jardins oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 125.839/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Sociedade de Educação Integral S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 125.082/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Centro de Atividade Pré Escolar Tistu.

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.957/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Degrau - Centro de Educação Infantil.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 10.350/2000

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Laboratório de Aprendizagem Infantil Meu Cantinho S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 40% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 11.005/2000

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Centro Educacional Castelinho.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*José Alvacir Guimarães*  
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 48.935/2000

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: União Catarinense de Educação (Colégio Marista Paranaense).

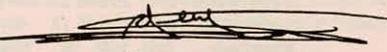
Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades dos cursos

oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 19.004/2000

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

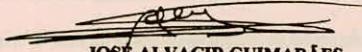
Conveniente: Pré Escola e Berçário Pés no Chão.

Objeto: Concessão de 5% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente e 50% de desconto na taxa de material e matrícula, aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.954/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Centro de Ensino Pré Escola Raio de Sol Ltda.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 132.996/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba.

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades para o 1º filho, 15% de desconto para o 2º filho e 20% de desconto para o 3º filho nos cursos oferecidos pela convenente, aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.964/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Pré Escola Tempo de Aprender.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.962/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

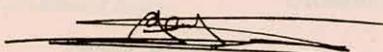
Conveniente: Jardim de Infância Soletando.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.953/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

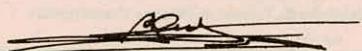
Conveniente: Pré Escola Champagnat Ltda.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.956/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Tutuca - Centro de Educação Infantil.

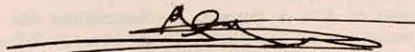
Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos

oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.961/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Conveniente: Jardim de Infância Casinha Feliz S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.965/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

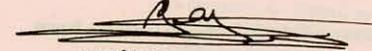
Conveniente: Centro Educacional Nova Geração.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 125.050/99

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

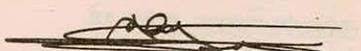
Conveniente: Sociedade Educacional Saint Germain Ltda.

Objeto: Concessão de 10% de desconto nas mensalidades de ensino fundamental (1ª a 8ª série) com atividades e 20% de desconto nas mensalidades dos Maternais e Jardins (atividades não incluídas) nos cursos oferecidos pela convenente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.960/99

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

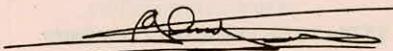
Conveniente: Voô Livre Ensino Pré Escolar S/C Ltda.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.955/99

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

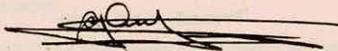
Conveniente: Escola de Educação Infantil Gente Alegre.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº 126.958/99

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

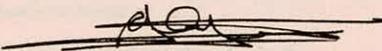
Conveniente: Pré Escola Boneco de Neve.

Objeto: Concessão de 20% de desconto nas mensalidades dos cursos oferecidos pela conveniente aos dependentes dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prazo: Indeterminado.

Valor: Sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
 COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS  
 MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 12/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 136.930/1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

A Comissão, após análise das propostas, RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** a empresa EMBRART INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., em virtude de seus

produtos não atenderem as necessidades do Setor requisitante;

II - **CLASSIFICAR** as demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 247/260, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - **DESCONSIDERAR** os itens 31 e 32 da empresa GOEDERT E MEURER LTDA., por não ter apresentado amostras, descumprindo o item 03 das Observações; item 09 da empresa GOEDERT E MEURER LTDA., item 32 da empresa URCONSIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., item 40 da empresa SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 46 da empresa A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. e item 56 da empresa GABARDO & TOSIN LTDA., todos por terem cotados preços acima do máximo estabelecido, de acordo com o Capítulo IV, item 7, alínea "e", do instrumento convocatório; itens 01, 11, 12, 18, 20, 23, 27, 30, 38, 39, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 53 e 61 da EXODUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., itens 01, 05, 12, 15, 16, 23, 32, 51, 61 e 62 da empresa A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., itens 01, 13, 14, 48, 61 e 62 da empresa URCONSIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., itens 05, 11, 12, 18, 27, 35, 37, 39, 40, 44, 47, 51 e 61 da empresa GOEDERT E MEURER LTDA., itens 05 e 37 da empresa SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 18, 20, 44, 51 e 53 da empresa GABARDO & TOSIN LTDA., itens 20, 37 e 51 da empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e item 58 da empresa H. A. ERBE & CIA LTDA., todos por não atenderem as necessidades do Setor requisitante; item 18 da empresa MARIA A. T. GHIROTO, itens 21, 28, 41 e 57 da empresa GOEDERT E MEURER LTDA. e item 40 da empresa SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., todos por terem cotados itens fora das especificações previstas no instrumento convocatório.

IV - **JULGAR VENCEDORAS** da Tomada de Preços nº 15/2000, mantido o critério de menor preço ofertado por item e observadas as exigências editalícias as seguintes empresas:

a) GABARDO & TOSIN LTDA.  
 Itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 27, 29, 31, 37, 49, 50 e 61  
 Total R\$ 106.920,00

b) A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.  
 Itens 03, 06, 07, 09, 35, 42 e 48  
 Total R\$ 39.396,00

c) GOEDERT E MEURER LTDA.  
 Itens 10, 19, 26, 30, 33, 34, 38, 52, 58, 59, 60 e 62  
 Total R\$ 35.380,00

d) URCONSIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Itens 18, 20, 23, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 51 e 57  
 Total R\$ 68.646,00

e) MARIA A. T. GHIROTO  
 Item 21  
 Total R\$ 6.000,00

f) EXODUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
 Itens 24, 25, 47, 54, 55 e 56  
 Total R\$ 11.486,00

g) H. A. ERBE & CIA LTDA.  
 Item 28  
 Total R\$ 2.080,00

h) MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.  
 Itens 41  
 Total R\$ 935,00

V - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras, para o fornecimento dos materiais licitados.

Frustrados nesta licitação os itens 08, 15, 16, 32, 45 e 53.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 30 de junho de 2000.

  
**LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI**  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas  
 Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 02/2000.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 23 de junho de 2000.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 100.210/99.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "a" c/c art. 120, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Norma Construções Cíveis Ltda.

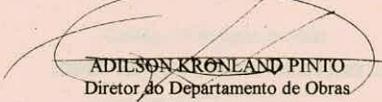
OBJETO: reforma do prédio do Fórum da Comarca de Maringá.

PREÇO: valor global de R\$ 25.459,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2000, através dos sub-elementos 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 01534/2000, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 31/05/2000.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 29 de junho de 2000.

  
**ADILSON KRONLAND PINTO**  
 Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 SECRETARIA  
 EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 03/2000.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 26 de junho de 2000.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 91.247/98.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "a" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Reconstrul Construções Cíveis Ltda.

OBJETO: reforma do prédio do Fórum da Comarca de Pirai do Sul.

PREÇO: valor global de R\$ 40.737,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e sete reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2000, através do sub-elemento 33903912, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0560000000056-2, emitida pela Seção de Execução Orçamentária o FUNREJUS em 31/05/2000.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 29 de junho de 2000.

  
**ADILSON KRONLAND PINTO**  
 Diretor do Departamento de Obras

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 134/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71400/2000, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Sarmento Gonçalves, matrícula nº 5329, Programador de Computador nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Alec Sandra de Oliveira Kreutzer, nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

  
**Celso Rotoli de Macedo**  
 Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71663/2000, resolve:

CONCEDER

a Larissa Maria Vasconcellos Marques, matrícula nº 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 27 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71531/2000, resolve:

CONCEDER

a Dénia Maria Lobato Flizkowski, matrícula nº 5125, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 54 (cinquenta e quatro) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 311/99, relativa ao quinquênio compreendido entre 03 de fevereiro de 1987 e 02 de fevereiro de 1992, a partir do próximo dia 10, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 27 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71399/2000, resolve:

CONCEDER

a Alec Sandra de Oliveira Krentzer, matrícula nº 5181, Operador de Computador nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 485/98, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 27 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72170/2000, resolve:

CONCEDER

a Jane Elizabeth da Silva, matrícula nº 5244, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 319/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de março de 1989 e 13 de março de 1994, a partir do próximo dia 17, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72168/2000, resolve:

CONCEDER

a Roseli Stelle Lenzi, matrícula nº 5376, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 76 (setenta e seis) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 310/99, relativa ao quinquênio compreendido entre 31 de outubro de 1993 e 30 de outubro de 1998, a partir do próximo dia 10, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72042/2000, resolve:

CONCEDER

a Marisol Mathias, matrícula nº 5468, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 157/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 19 de março de 1992 e 18 de março de 1997, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72043/2000, resolve:

CONCEDER

a Gilmar Cândida de Jesus Paris, matrícula nº 5416, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 89 (oitenta e nove) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 183/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 18 de outubro de 1993 e 17 de outubro de 1998, a partir do próximo dia 10, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72031/2000, resolve:

CONCEDER

a Cezar Seraphim Fernandes, matrícula nº 5458, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 44 (quarenta e quatro) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 347/99, relativa ao quinquênio compreendido entre 7 de dezembro de 1992 e 6 de dezembro de 1997, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72041/2000, resolve:

CONCEDER

a Deise Mara de Andrade Cholinski, matrícula nº 248, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao

exercício de 1999, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 13/99, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72373/2000, resolve:

CONCEDER

a Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, matrícula nº 5172, Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 21/98, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72148/2000, resolve:

CONCEDER

a Rachel Diógenes Ramina, matrícula nº 5644, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72466/2000, resolve:

CONCEDER

a Carlos Alberto Pedrosa, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 10, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72777/2000, resolve:

CONCEDER

a Fortunato Luciano, matrícula nº 347, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 10/99, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72532/2000, resolve:

CONCEDER

a Moisés Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5450, Agente de Serviços Gerais nível A-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 07 de dezembro de 1992 e 06 de dezembro de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 270/98, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 29 de junho de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
 Maria Aparecida Hamann  
 Secretária